

PUBLICADO NO DOM

19 NOV. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 580/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA  
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município-LOM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, indiretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como procedimentos atinentes às Leis 8666/93 e 10.520/2002, enquanto vigentes;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar 136/2023 que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei 14.133/2021 no que tange à atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC**, no âmbito do Município de Guarapari.

**Parágrafo Único** - A Comissão Permanente de Contratação tem a finalidade de realizar todos os procedimentos licitatórios que envolvam bens ou serviços especiais.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Contratação CPC, será composta pelos seguintes servidores:

**I – Presidente: LARISSA BRAVIN OLIVEIRA;**

**II - Equipe de Apoio: KAROLINE TOBIAS PUPPIN, LARISSA AMORIM e NAIR CARLA COSTA LOUREIRO.**

**Art. 3º** - Fica designada para atuar como “**Membro Técnico**”, a servidora **THALITA BAPTISTA PINTO PEREIRA MACHADO**, em licitações de obras, equipamentos e serviços de engenharia.

**Art. 4º** - Em situações de impedimento ou afastamentos legais da Presidência, fica designado o primeiro membro para atuar como Presidente.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto 318/2024.

**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 18.11.2024.

Guarapari/ES, 12 de novembro de 2024.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal